

P O R T A R I A Nº 273/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo de nº PIR-020216/000384/2026;

R E S O L V E, interromper a Licença Prêmio através da Portaria 2581/2025, da servidora municipal **MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE**, Psicólogo I, matrícula nº 10518, a partir de Março de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal